



A Prefeitura Municipal de SARAPUÍ/SP, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 4/2023, vem, por meio do presente Edital:

1 – INFORMAR que não houve interposição de recursos à classificação provisória.

2 - DIVULGAR a relação final dos candidatos classificados na Prova Objetiva, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVA OBJETIVA**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

3 - INFORMAR que conforme no item 5.1.2 do Edital de abertura de inscrições, a próxima fase do concurso público será a **PROVA PRÁTICA**, de caráter eliminatório e classificatório, a ser aplicada aos 30 candidatos mais bem classificados aprovados na Prova Objetiva. A Prova Prática será realizada no município de Sarapuí/SP, em data, local e horário constantes do respectivo Edital de Convocação, que será divulgado nos sites www.publiconsult.com.br e www.sarapui.sp.gov.br, e publicado de forma resumida no Diário Oficial Eletrônico do Município (<https://www.sarapui.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico>).

4 – INFORMAR que para participação na Prova Prática, o candidato convocado deverá apresentar-se ao Examinador com antecedência mínima de **30 minutos** do horário designado para o início, portando documento de identidade original com foto, conforme item 7.4 deste Edital, e **atestado fornecido por médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina que declare que o candidato está apto para a realização dos esforços físicos a serem praticados na Prova Prática, nos moldes do ANEXO III deste Edital**. O atestado deverá conter a identificação clara do médico e do número do seu registro no Conselho Regional de Medicina e deverá ter data de no máximo 30 dias de antecedência à data designada para a realização da prova de Aptidão Física. Não serão aceitos atestados médicos genéricos, que não declarem especificamente que o candidato se encontra apto para realizar os esforços físicos requeridos no item 8.2.2 deste Edital. O atestado médico será de responsabilidade exclusiva do candidato, que deverá obtê-lo junto a médicos da rede particular ou pública, não cabendo à Prefeitura Municipal de SARAPUÍ o agendamento de datas específicas para o atendimento dos candidatos junto à rede municipal de Saúde, visando a obtenção do atestado médico requerido para o concurso público. O candidato que deixar de apresentar documento de identidade original e atestado médico conforme indicados, será impedido de realizar a Prova Prática, sendo **DECLASSIFICADO**.

Sarapuí, 19 de maio de 2023.

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA

Prefeito Municipal